



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 023/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18 § 1º, I)

Contratação de empresa especializada para, de forma fracionada, realizar os seguintes serviços devido às obras em andamento na remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado: Remoção dos aparelhos existentes antes do início das obras e instalação de novos equipamentos após a conclusão da reforma, conforme a demanda, e execução de manutenção preventiva e corretiva para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos, após a realização da instalação.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (ART. 18 § 1º, II)

Não se aplica

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (ART. 18 § 1º, III)

Para garantir a segurança e a integridade dos aparelhos de ar condicionado o processo de remoção e instalação, será adotado um procedimento cuidadoso e bem estruturado.

1. Remoção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado:

Os serviços de remoção e instalação devem ser realizados de forma cuidadosa e eficiente, incluindo as seguintes etapas:

- **Remoção:** Envolve a desmontagem e remoção segura dos aparelhos de ar condicionado existentes, que inclui a desconexão elétrica e a remoção das unidades internas e externas. Todo o processo deve garantir a proteção dos equipamentos e das estruturas ao redor, prevenindo danos durante a remoção.
- **Instalação:** Consiste na instalação de novos aparelhos de ar condicionado, abrangendo a montagem das unidades internas e externas, a conexão elétrica e a verificação do sistema de refrigeração. A instalação deve seguir rigorosamente as normas técnicas e de segurança para assegurar o funcionamento eficiente e seguro dos equipamentos.

2. Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado:

Além dos serviços de remoção e instalação, a empresa contratada também deve realizar manutenções após a instalação para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos:

- **Manutenção Preventiva:** Inclui a inspeção regular dos aparelhos para identificar e corrigir problemas potenciais antes que se tornem críticos. As atividades compreendem a limpeza de filtros, verificação dos níveis de refrigerante, inspeção de componentes elétricos e mecânicos, e ajuste de sistemas conforme necessário.
- **Manutenção Corretiva:** Envolve o diagnóstico e reparo de falhas ou defeitos identificados nos aparelhos. Sem inclusão de peças.

Os serviços serão realizados de forma fracionada, conforme a demanda e o andamento das obras, garantindo que todas as atividades sejam executadas com a máxima eficiência e segurança.

LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18 § 1º, V)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aquisição por meio de dispensa de licitação junto a fornecedores no mercado. Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços junto que fazem parte deste procedimento licitatório.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE VALOR (ART. 18 § 1º, VI)					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços ☐ Contratações Similares ☒ Fornecedores				
	☐ Internet ☐ Outros: Contratação realizada no ano anterior				
	Item	Descrição		Und	Valor Total
ESTIMATIVA DE PREÇO:	1	Serviço de manutenção preventive e corretiva de ar condicionado 9000 BTUS – Midea	06	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
	2	Serviço de manutenção preventive e corretiva de ar condicionado 9000 BTUS - Agravito	04	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
	3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 48000 BTUS – Midea	01	R\$ 475,00	R\$ 475,00
	4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado SPLIT 60000 BTUS – Elgin	02	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
	5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado SPLIT 80000 BTUS – Elgin	01	R\$ 575,00	R\$ 575,00
	6	Remoção de ar condicionado e respectivas condensadoras	13	R\$ 290,50	R\$ 3.776,50
	7	Instalação de ar condicionado e condensadoras, incluindo esponjoso, cabo de comunicação PP, Solda, cano de cobre, dreno externo.	13	R\$ 1.230,00	R\$ 15.990,00
TOTAL GERAL:					R\$ 23.016,50
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18 § 1º, VII)					

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado, bem como para a realização de manutenção preventiva e corretiva. Esses serviços devem ser prestados de forma fracionada, conforme a demanda específica da Administração, garantindo flexibilidade e adequação às necessidades emergentes.

A execução desses serviços de forma fracionada permitirá à Administração ajustar a contratação conforme as necessidades reais, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos e assegurando a continuidade e qualidade do funcionamento dos sistemas de climatização.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (ART. 18 § 1º, VIII)

Não se aplica

RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18 § 1º, XI)

A execução desses serviços de forma fracionada permitirá à Administração ajustar a contratação conforme as necessidades reais, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos e assegurando a continuidade e qualidade do funcionamento dos sistemas de climatização. Visa também a proteção e a vida útil dos aparelhos de ar condicionado, a remoção dos equipamentos deve ocorrer antes do início das obras, e sua reinstalação deve ser realizada somente após a conclusão da reforma. Além disso, é fundamental realizar manutenções preventiva e corretiva para assegurar que os aparelhos estejam em pleno funcionamento.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 18 § 1º, X)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato

CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERPENDENTES (ART. 18 § 1º, XI)

Não se aplica para a solução pretendida.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18 § 1º, XII)

Não se aplica para a solução pretendida.

CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18 § 1º, XIII)

Conclui-se, que a contratação de empresa para a prestação de serviço de remoção e instalação de ar condicionado, bem como a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos é viável, pois objetiva a prolongação da vida útil dos aparelhos e funcionamento em perfeitas condições, trazendo economicidade a Administração.

Por se tratar de prestação de serviços comuns, que a contratação de empresa para a prestação de serviço de remoção e instalação de ar condicionado, de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, a ser contratado mediante dispensa de licitação, previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Paraopeba/MG, 03 de setembro de 2024

Priscila Pereira de Almeida
Assessora de Licitações